

Processo Protocolado N° **399/2022**
Câmara Municipal de Domingos Martins

02/05/2022 15:01:29

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Processo Requerimento N° **2779/2022**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

20/04/2022 10:14:20

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27) 3268-3126

83a700ae-c310-41f3-994a-ae4285f476af

Autógrafo n° 26/2022

Projeto de Lei n° 22/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei n° 22/2022, de autoria da Mesa Diretora, *que autoriza a transposição de crédito orçamentário no orçamento vigente*, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, autorizado a transpor crédito no orçamento do exercício de 2022 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação 44903900000 – outros serviços de terceiros PJ do projeto/atividade 010001.0103100013.001 – ficha 25 – Construção e ou aquisição da sede da Câmara Municipal, para as seguintes dotações:

- R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a dotação 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – ficha 14;

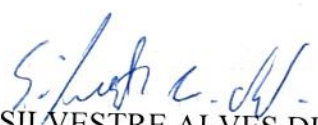
- R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a dotação 44905200000 - Equipamento e material permanente - Ficha 24 do Projeto/Atividade 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de abril de 2022.


JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente


SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

e noventa reais e quarenta e nove centavos) sem apresentar contrapartida, para pagamentos vencidos e a vencer de materiais consignados, serviços de terceiros, contas de consumo (água, energia elétrica, gases medicinais) e remoção de pacientes, com recursos de emendas parlamentares conforme Anexo I, bem como regularizar as despesas que se encontram em atraso e a vencer, **conforme detalhado no Plano de Trabalho acostado aos autos do processo administrativo nº 000434/2022 (fls. 132 à 136).**

VALOR GLOBAL: O Município de Colatina-ES transferirá, para a execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de **R\$ 957.490,49 (novecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura, até o término de sua execução, conforme estabelecido no Cronograma de Execução que consta no Plano de Trabalho, acostado aos autos do processo administrativo nº **000434/2022.**

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

Rogério da Silva Resende
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 841358

Conceição do Castelo

Termos

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022

Código de Identificação Cidades:
2022.021E0700001.10.0012. O Prefeito do Município de Conceição do Castelo, ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos Art. 25, caput, Inciso III, da Lei 8.666/93, e a vista do parecer da Assessoria Jurídica do Município, acato as razões esposadas no protocolo Ged nº 3865/2022 e processo GED nº 2356/2022, pelo que RATIFICO e HOMOLOGO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022**, da empresa **EDMAR ALVES NALLI 07652544769**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.461.510/0001-12, em todos os seus termos. **OBJETO:** Realização de um show da banda WAGNER E EDMAR, durante a programação da 58ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo, ES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Conceição do Castelo - ES, em 29 de abril de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 840892

Domingos Martins

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 3.050/2022

TRANSFERE POR MEIO DE DOAÇÃO O VEÍCULO DE TRANSPORTE FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4, COR PRETA, ANO 2014, PLACA OYD 0888, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Domingos Martins autorizada a transferir ao Poder Executivo Municipal de Domingos Martins, por meio de doação e baixa, o veículo de transporte **Fiat Siena Attractive 1.4, cor preta, Ano 2014, Placa OYD 0888.**

Parágrafo único. A transferência do bem conforme disposto no presente artigo será consolidada por meio de termo de transferência e entrega do veículo, mediante assinatura dos gestores e demais responsáveis pelo patrimônio público municipal.

Art. 2º A partir do exercício de 2023, as despesas decorrentes de pagamentos de taxas, outros tributos e manutenção pertinentes ao veículo, correrão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 28 de abril de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 841469

LEI MUNICIPAL Nº 3.051/2022

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, autorizado a transpor crédito no orçamento do exercício de 2022 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação 44903900000 - outros serviços de terceiros PJ do projeto/atividade 010001.0103100013.001 - ficha 25 - Construção e ou aquisição da sede da Câmara Municipal, para as seguintes dotações:

- R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a dotação 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - ficha 14;

- R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a dotação 44905200000 - Equipamento e material permanente - Ficha 24 do Projeto/Atividade 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 28 de abril de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 841473

www.amunes.es.gov.br